

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 498/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **VALMIR DA SILVA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

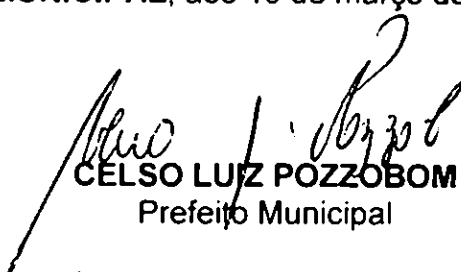
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALMIR DA SILVA LIMA**, matrícula nº 818171, portador da cédula de identidade RG nº 6.290.456-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 797.773.849-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 01.03.1995 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2019 passando da referência 12 para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 19
DE Nº 11.511
UMIARAMA 19 / 03 / 20 19
maruamara
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS